MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º do DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança Digital, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

SECRETÁRIA EXECUTIVA
MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA - Presidente
Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

REPRESENTANTES DAS UNIDADES FINALÍSTICAS
EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA
Pró-Reitor de Extensão

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

TITULAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SILMAR SILVA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

ENCARREGADO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
Dante Ponte de Brito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 558, de 16 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR